



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.968 /2024

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal :

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais do Município de Santo Antônio do Amparo-MG.

- 1) Cláudia Borges- Presidente
- 2) Antônio Camilo Borges;
- 3) Carlos Antônio Silva;
- 4) Eduardo Lisboa;
- 5) Cleverton Antônio dos Santos.

Art. 2º - A Comissão instituída e nomeada no artigo 1º deverá realizar os trabalhos administrativos, sem direito a remuneração, no sentido de avaliar bens móveis e imóveis nas seguintes condições:

- I – Alienação de Bens;
- II – Locação de Bens;
- III – Desafetação de Bens;
- IV – Desapropriação de Bens.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 6.808 de 16 de novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 01º de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2024.11.01 16:32:45 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

